



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATO DECISÓRIO

REFERÊNCIA: Encaminhamento da pregoeira, em sede do Pregão Presencial nº 014/2018/SMCSU, para análise e decisão final do seu parecer relativo ao recurso e contrarrazões apresentados, respectivamente, pelas licitantes Ecoservice Engenharia, Consultoria e Operação Ambiental Ltda (recurso), e Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Eireli (contrarrazões).

O Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal do Rio Grande/RS, no uso de suas atribuições, vem, em face do encaminhamento supramencionado, considerar e por fim decidir o quanto segue:

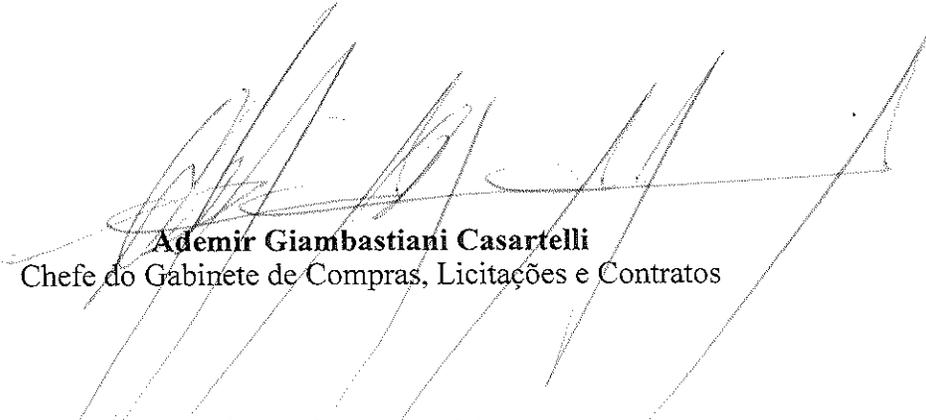
- Considerando que os fundamentos apresentados pela pregoeira na sua análise acostada às folhas 549 e 550 do Processo Licitatório, são, por si, suficientemente satisfatórios para a decisão de indeferimento do recurso apresentado;

- Considerando que o indeferimento do recurso remete a uma situação de licitação fracassada,

DECIDE:

- a) Pela ratificação do indeferimento ao recurso apresentado pela licitante Ecoservice Engenharia, Consultoria e Operação Ambiental Ltda;
- b) Pelo prosseguimento do procedimento licitatório para nova tentativa de êxito na obtenção de proposta vantajosa em relação ao objeto licitado, convocando-se, dessa forma, nova sessão de abertura com publicação do aviso pelo prazo mínimo de 08 dias úteis até o recebimento das propostas.

Rio Grande, 28 de agosto de 2018.



Ademir Giambastiani Casartelli
Chefe do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos